ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 166/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Luiz Alves Cavalcanti, 689, em Sao Joao de Meriti - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.495.858/0001-90, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **PATRÍCIA SIMÕES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 117.456.897-61, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
82	CREME DENTAL - TUTTI FRUTTI, MORANGO OU OUTROS - 50 GR Marca: ALGKIDS	UN	50000	2,10	105.000,00
99	ESCOVA DENTAL ADULTO, COM CAPA Marca: ALGDENTAL	UN	10000	0,59	5.900,00
100	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CAPA Marca: ALGDENTAL	UN	40000	0,61	24.400,00
120	FIO DENTAL 100M Marca: ALGDENTAL	UN	180	1,60	288,00
	Total do Proponente				135.588,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....
ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
Patrícia Simões da Silva

.....
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 167/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI.**, estabelecida à Rod Presidente Dutra, S/N, em Sao Jose dos Campos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.412.925/0001-61, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM**, portador(a) do CPF nº 363.348.648-82, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
42	BROCA CARBIDE PARA USO ODONTOLÓGICO (OSSO); 701 LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO Marca: D PERFECT	UN	50	9,48	474,00
43	BROCA CARBIDE PARA USO ODONTOLÓGICO (OSSO); 702 LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO Marca: D PERFECT	UN	50	9,48	474,00
159	LIMAS TIPO HEDSTROEN Nº 15-40, 1° SERIE COM COMPRIMENTO DE 25MM, CONFECIONADAS EM AÇO INOX COM PERFEITO ACABAMENTO E SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, CX COM 6 UNIDADES Marca: D PERFECT	CX	5	9,27	46,35
189	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1011 Marca: 3R - MICRODONT	UN	300	2,13	639,00
216	POTE DAPPEN DE VIDRO TRANSPARENTE, COM 2 ORIFICIOS PARA MANIPULACAO Marca: ART VIDRO	UN	15	3,13	46,95

233	SUGADOR DESCARTÁVEL NÃO ESTERILIZADO Marca: SSPLUS	PCT	400	6,79	2.716,00
	Total do Proponente				4.396,30

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....

ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM

.....

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 168/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **BIOLIMP LTDA.**, estabelecida à Rua Aurora, 473, em Birigui - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.051.567/0001-85, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **GUILHERME ANHÊ PEREZ CAITANO**, portador(a) do CPF nº 328.176.788-50, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
180	PAPEL TOALHA COR BRANCA, COM FOLHAS SIMPLES Marca: BIOPEL	PCT	5000	7,40	37.000,00
	Total do Proponente				37.000,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....
BIOLIMP LTDA
GUILHERME ANHÊ PEREZ CAITANO

.....
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 169/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..**, estabelecida à Rua Antonio Dellai, 670, em Leme - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.782.733/0002-20, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, portador(a) do CPF nº 488.351.100-68, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
176	OTOSPORIN 10 ML Marca: FARMOQUIMICA	FRS	200	12,83	2.566,00
	Total do Proponente				2.566,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

.....
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 170/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA - ME.**, estabelecida à Rua Dr. Gurgel 128, , em Presidente Prudente - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.222.496/0001-12, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **MARIA ROSANJA SILVA ZAINA**, portador(a) do CPF nº 066.280.748-03, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
74	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5 CM - 13 FIOS 10 UN Marca: SOFT ERIMAX	PCT	300000	0,50	150.000,00
164	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G Marca: MEDIX	CX	3000	21,95	65.850,00
	Total do Proponente				215.850,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA - ME
MARIA ROSANJA SILVA ZAINA

.....
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 171/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **CIRURGICA UNIAO LTDA.**, estabelecida à Rua 25, 1908, em Rio Claro - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.063.331/0001-21, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 219.763.728-28, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 100ML Marca: RIOQUIMICA	FRS	200	1,59	318,00
3	AGULHA GENGIVAL 27 G (LONGA) CX COM 100 Marca: SR	CX	100	24,40	2.440,00
	Total do Proponente				2.758,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....
CIRURGICA UNIAO LTDA
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR

.....
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 172/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI.**, estabelecida à Rua Pica-Pau, 1.211, em Arapongas - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.328.535/0001-59, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, portador(a) do CPF nº 878.622.989-34, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	ALGODÃO EM ROLETES Marca: MAXCLEAN	PCT	600	2,18	1.308,00
53	CAIXA DE DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE - 13 LITROS Marca: DESCARBOX	UN	1500	4,60	6.900,00
54	CAIXA DE DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE - 7 LITROS Marca: DESCARBOX	UN	1500	3,87	5.805,00
117	FIO CIRÚGICO DE SUTURA DE SEDA 3-0, PRETA TRANÇADA, C/ AGULHA MONTADA Marca: MEDIX	CX	120	32,90	3.948,00
118	FIO CIRÚGICO DE SUTURA DE SEDA 4-0, PRETA TRANÇADA, C/ AGULHA MONTADA Marca: MEDIX	CX	120	32,90	3.948,00
161	LUVA CIRURGICA TAMANHO 7,5 Marca: MEDIX	PAR	6000	1,26	7.560,00
162	LUVA CIRURGICA TAMANHO 7 Marca: MEDIX	PAR	5000	1,26	6.300,00
163	LUVA CIRURGICA TAMANHO 8 Marca: MEDIX	PAR	8000	1,26	10.080,00

168	LUVA NITRÍLICA POWDER FREE TAMANHO M Marca: MEDIX	CX	200	22,20	4.440,00
169	LUVA NITRÍLICA POWDER FREE TAMANHO P Marca: MEDIX	CX	200	21,70	4.340,00
235	TESOURA IRIS RETA (OU SIMILAR) DE 12 CM (PEQUENA) Marca: KOLPLAST	UN	60	13,89	833,40
	Total do Proponente				55.462,40

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....
CLASSMED - PRODUTOS H. - EIRELI
MICHELE CRISTINA C. DA SILVA MACHADO

.....
TELMA G. C. SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 173/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, estabelecida à Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva KM 46,2, S/N, em Itapira - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.734.671/0022-86, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **ADRIANO GOMES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 281.036.848-13, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 30MG COM FELIPRESSINA 0,03%UI Marca: CRISTÁLIA/CITOCAINA	CX	200	149,00	29.800,00
	Total do Proponente				29.800,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
ADRIANO GOMES DOS SANTOS

.....
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 174/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA..**, estabelecida à Rua Jose Wilker Ator, 00600, em Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.686.305/0001-61, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **ALEXANDRE SANTOS VANDELLI**, portador(a) do CPF nº 821.984.627-53, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
112	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) Marca: SURGISPON / AEGIS	CX	200	17,90	3.580,00
	Total do Proponente				3.580,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....
DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
ALEXANDRE SANTOS VANDELLI

.....
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 175/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA.**, estabelecida à Rua Luiz Barbato, 80, em Pouso Alegre - MG, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.366.888/0001-10, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **MARIA LUISA BARET DANIEL**, portador(a) do CPF nº 121.464.036-24, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
60	CIMENTO (PÓ E LIQUIDO) À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL Marca: IODONTOSUL	KIT	150	15,11	2.266,50
83	CREME DENTAL: FLÚOR 90 GRS Marca: RAYMOUNDS	UN	50000	1,54	77.000,00
150	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 40 EM TNT Marca: LAVIE	PCT	40000	19,14	765.600,00
238	TIRA DE POLIESTER TRANSPARENTE Marca: PREVEN	UN	60	0,96	57,60
241	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA Marca: LAVIE	CX	300	5,15	1.545,00
	Total do Proponente				846.469,10

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....

DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA

MARIA LUISA BARET DANIEL

.....

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 176/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.**, estabelecida à Rua Dom Jorge de Menezes, 1180, em Vila Velha - ES, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.697.852/0001-91, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **KEVELLIM PONTES FREITAS**, portador(a) do CPF nº 016.099.196-02, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
186	PINÇA HEMOSTATICA KELLY RETA – 14 CM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL Marca: FUTURE	UN	30	22,68	680,40
	Total do Proponente				680,40

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
KEVELLIM PONTES FREITAS

.....
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 177/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **GUSTAVO NICOLINO.**, estabelecida à Rua Nove de Julho, 1252, em Olimpia - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.551.165/0001-45, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **GUSTAVO NICOLINO**, portador(a) do CPF nº 337.296.768-22, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
45	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 4 Marca: MAILLEFER	UN	300	4,15	1.245,00
47	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 6 Marca: MAILLEFER	UN	300	4,15	1.245,00
115	FILME RADIOGRAFICO ADULTO PERIAPICAL, COR AZUL Marca: DENTALY-RAY FILM	CX	40	217,00	8.680,00
153	KIT PONTA DIAMANTADA - ACABAMENTO GRANA FINA Marca: MICRODONT CHAMPION 3R	CX	50	34,99	1.749,50
188	PLACA DE VIDRO RETANGULAR LISA Marca: CONFORT ODONTO	UN	30	9,26	277,80
192	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, NUMERO 1013 Marca: MICRODONT CHAMPION 3R	UN	300	2,11	633,00
196	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1016. Marca: MICRODONT CHAMPION 3R	UN	300	2,12	636,00

197	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1016HL. Marca: MICRODONT CHAMPION 3R	UN	300	2,11	633,00
198	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1032. Marca: MICRODONT CHAMPION 3R	UN	300	2,11	633,00
199	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1092. Marca: MICRODONT CHAMPION 3R	UN	300	2,11	633,00
200	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3082, CONICA. Marca: MICRODONT CHAMPION 3R	UN	300	2,11	633,00
201	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3118F. Marca: MICRODONT CHAMPION 3R	UN	300	2,11	633,00
202	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3118FF Marca: MICRODONT CHAMPION 3R	UN	300	2,11	633,00
206	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 3195F. Marca: MICRODONT CHAMPION 3R	UN	300	2,11	633,00
	Total do Proponente				18.897,30

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....
GUSTAVO NICOLINO
GUSTAVO NICOLINO

.....
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 178/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **HC GROUP DO BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAO LTDA.**, estabelecida à Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443, em Tijucas - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.287.327/0001-27, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **LUCIANO NELSON SILVEIRA**, portador(a) do CPF nº 952.088.109-30, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
165	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M Marca: HEALTHCARE	CX	5000	20,59	102.950,00
166	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P Marca: HEALTHCARE	CX	4000	20,59	82.360,00
167	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP Marca: HEALTHCARE	CX	2000	20,59	41.180,00
171	MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO PFF-2 Marca: HEALTHCARE	UN	3000	0,59	1.770,00
	Total do Proponente				228.260,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....
HC GROUP DO BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAO LTDA
LUCIANO NELSON SILVEIRA

.....
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 179/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **JULIANO DE COSTA LTDA.**, estabelecida à Rua Uniao da Vitoria, 37, em Francisco Beltrao - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.150.550/0001-06, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **JULIANO DE COSTA**, portador(a) do CPF nº 019.030.619-03, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	ANTISSEPTICO BUCAL - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%, SEM ALCOOL 2 LITROS Marca: TRIHYDRAL / 2X1L	FRS	20	43,00	860,00
122	FLUOR EM GEL NEUTRO 2% C/ 200ML Marca: IODONTOSUL	UN	120	4,12	494,40
145	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PA) EM PÓ. FRASCO 10G Marca: MAQUIRA	FRS	60	4,00	240,00
	Total do Proponente				1.594,40

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....
JULIANO DE COSTA LTDA
JULIANO DE COSTA

.....
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 180/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI.**, estabelecida à Rua Formosa, 721, em Ipigua - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.551.701/0001-84, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **Klinger Azevedo Ottoboni**, portador(a) do CPF nº 345.783.188-26, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
91	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO DE 5L Marca: PROLINK	GL	400	90,00	36.000,00
	Total do Proponente				36.000,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....
KLINGER AZEVEDO OTTOBONI
Klinger Azevedo Ottoboni

.....
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 181/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida à Rua Saverio Safiotti, 48, em Aracatuba - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.245.772/0001-14, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **LARA CAROLINA REINO BARBOSA**, portador(a) do CPF nº 312.465.818-33, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
75	COMPRESSA DE GAZE HIDROFÍLICA NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 CM - 500 UN Marca: MED COMPANY	PCT	1200	18,40	22.080,00
	Total do Proponente				22.080,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....
L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Lara Carolina Reino Barbosa

.....
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 182/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A..**, estabelecida à Rua Melvim Jones, 773, em Maringa - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.823.205/0001-90, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **ANDERSON BERGAMIM**, portador(a) do CPF nº 260.746.698-99, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
38	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ ULTRAFINO - 15 SACHÊS COM 40G CADA Marca: MAQUIRA	CX	15	34,92	523,80
148	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL CONDENSÁVEL Marca: MAQUIRA	KIT	150	27,45	4.117,50
152	KIT DE CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO Marca: MAQUIRA	CX	150	20,89	3.133,50
172	MATRIZ DE AÇO - 5MM - PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA Marca: MAQUIRA	UN	120	0,98	117,60
173	MATRIZ DE AÇO - 7MM - PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA Marca: MAQUIRA	UN	120	1,00	120,00
177	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO Marca: MAQUIRA	BLO	300	2,40	720,00
182	PASTA PROFILÁTICA 90 GR Marca: MAQUIRA	TB	60	3,80	228,00
211	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO ESTERELIZÁVEL EM AUTOCLAVE Marca: MAQUIRA	UN	30	11,00	330,00
	Total do Proponente				9.290,40

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
ANDERSON BERGAMIM

.....
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 183/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI.**, estabelecida à Rua Tibagi, 651, em Londrina - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 28.857.335/0001-40, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **LUIDY DE MORAIS LADEIRA**, portador(a) do CPF nº 042.999.099-50, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 2 Marca: IMPLA	UN	10	19,98	199,80
8	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 3 (DIREITA) Marca: IMPLA	UN	10	21,50	215,00
10	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 301 Marca: IMPLA	UN	10	23,50	235,00
11	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 302 Marca: IMPLA	UN	10	23,50	235,00
12	ALAVANCA ADULTO, TIPO APEXO, NÚMERO 303 Marca: IMPLA	UN	10	23,50	235,00
13	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 1L Marca: IMPLA	UN	10	18,00	180,00
14	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 1R Marca: IMPLA	UN	10	23,50	235,00
15	ALAVANCA ADULTO, TIPO SELDIN, NÚMERO 2 (RETA) Marca: IMPLA	UN	10	18,00	180,00
16	ALAVANCA INFANTIL, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 1 Marca: IMPLA	UN	10	23,50	235,00

17	ALAVANCA INFANTIL, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 2 Marca: IMPLA	UN	10	23,50	235,00
18	ALAVANCA INFANTIL, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 3 Marca: IMPLA	UN	10	23,50	235,00
19	ALAVANCA INFANTIL, TIPO SELDIN, DIREITO 1 R Marca: IMPLA	UN	10	18,00	180,00
20	ALAVANCA INFANTIL, TIPO SELDIN, ESQUERDO 1 L Marca: IMPLA	UN	10	18,00	180,00
21	ALAVANCA INFANTIL, TIPO SELDIN, NÚMERO 2 (RETA) Marca: IMPLA	UN	10	18,00	180,00
24	ALVELOTOMO CURVO 16 CM Marca: IMPLA	UN	10	77,04	770,40
25	ALVELOTOMO RETO – AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 16 CM Marca: IMPLA	UN	10	69,52	695,20
35	APLICADOR DESCARTÁVEL EXTRAFINO COM DUAS PONTAS DE DOBRAS - 100 UN Marca: 3R/MICRODONT	FRS	150	8,07	1.210,50
51	CABO DE BISTURI Nº3 Marca: IMPLA	UN	150	7,19	1.078,50
72	COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA APICAL Marca: IMPLA	UN	20	3,40	68,00
80	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA ESMALTE E DENTINA Marca: IMPLA	PCT	400	3,35	1.340,00
84	CUNHA INTERDENTAL Marca: IMPLA	PCT	20	5,99	119,80
98	ESCOVA DE ROBSON Marca: IMPLA	UN	500	1,04	520,00
104	ESPÁTULA ANTI ADERENTE TITÂNIO N° 1 Marca: IMPLA	UN	20	44,50	890,00
105	ESPÁTULA ANTI ADERENTE TITÂNIO N° 2 Marca: IMPLA	UN	20	37,65	753,00
111	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº 05 Marca: IMPLA	UN	400	3,80	1.520,00
121	FIXADOR RADIOLÓGICO - 475ML A 500ML Marca: IMPLA	FRS	150	7,20	1.080,00
124	FORCEPS ADULTO Nº 1 Marca: IMPLA	UN	10	66,41	664,10
125	FORCEPS ADULTO Nº 150 Marca: IMPLA	UN	10	66,07	660,70
126	FORCEPS ADULTO Nº 151 Marca: IMPLA	UN	10	67,00	670,00
127	FORCEPS ADULTO Nº 16 Marca: IMPLA	UN	10	64,25	642,50
128	FORCEPS ADULTO Nº 17 Marca: IMPLA	UN	10	60,40	604,00
129	FORCEPS ADULTO Nº 18 L Marca: IMPLA	UN	10	60,49	604,90
130	FORCEPS ADULTO Nº 18 R Marca: IMPLA	UN	10	62,43	624,30
131	FORCEPS ADULTO Nº 203 Marca: IMPLA	UN	10	60,00	600,00
132	FORCEPS ADULTO Nº 65 Marca: IMPLA	UN	10	57,68	576,80
133	FORCEPS ADULTO Nº 69 Marca: IMPLA	UN	10	60,00	600,00
134	FORCEPS INFANTIL Nº 1 Marca: IMPLA	UN	10	60,00	600,00
135	FORCEPS INFANTIL N° 150 Marca: IMPLA	UN	10	58,49	584,90
136	FORCEPS INFANTIL Nº 151 Marca: IMPLA	UN	10	59,50	595,00
137	FORCEPS INFANTIL Nº 17 Marca: IMPLA	UN	10	64,28	642,80
138	FORCEPS INFANTIL Nº 18L Marca: IMPLA	UN	10	63,07	630,70
139	FORCEPS INFANTIL Nº 18R Marca: IMPLA	UN	10	68,00	680,00
175	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – SPRAY Marca: IMPLA	UN	60	15,99	959,40
185	PINCA CLÍNICA PARA ODONTOLOGIA UNIVERSAL Nº 317 Marca: IMPLA	UN	30	6,70	201,00
190	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1012. Marca: 3R/MICRODONT	UN	300	2,14	642,00
191	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1012HL. Marca: 3R/MICRODONT	UN	300	2,14	642,00
193	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1014. Marca: 3R/MICRODONT	UN	300	2,12	636,00
194	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1014HL. Marca: 3R/MICRODONT	UN	300	2,12	636,00
195	PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTACAO, NUM. 1015 Marca: 3R/MICRODONT	UN	300	2,12	636,00

212	PORTA MATRIZ ADULTO IVORY Marca: IMPLA	UN	20	17,99	359,80
213	PORTA MATRIZ INFANTIL Marca: IMPLA	UN	20	17,99	359,80
217	PRENDEDOR DE BABADOR - JACARÉ - METAL Marca: IMPLA	UN	15	3,97	59,55
224	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO Marca: IMPLA	UN	150	7,37	1.105,50
227	SINDESMÓTOMO DUPLO Marca: IMPLA	UN	15	7,20	108,00
236	TIRA DE LIXA DIAMANTADA SERRILHADA Marca: IMPLA	PCT	60	52,00	3.120,00
239	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA - 4 MM Marca: IMPLA	ENV	60	5,00	300,00
240	TIRAS DE AÇO ABRASIVAS PARA AMALGAMA 6 MM Marca: IMPLA	ENV	60	5,00	300,00
	Total do Proponente				33.050,95

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....
MAXIMA DENTAL IMP. E. E C. DE PRO. ODONTOLOGICOS EIRELI
LUIDY DE MORAIS LADEIRA

.....
TELMA G. C. SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 184/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **ODONTOMED CANAA LTDA.**, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, 418, em Loanda - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.947.536/0001-68, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **FLÁVIO CASASIN MORETI**, portador(a) do CPF nº 015.835.289-03, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	AGULHA GENGIVAL DE USO UNICO 30G Marca: DESCARPACK	CX	120	24,02	2.882,40
9	ALAVANCA ADULTO, TIPO HEIDBRINK, NÚMERO 3 (ESQUERDA) Marca: CASSIFLEX	UN	10	30,20	302,00
33	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DUPLO Marca: GOLGRAN	UN	10	6,99	69,90
34	APLICADOR DESCARTAVEL DE ADESIVO COM HASTE FLEXIVEL - 100 UN Marca: MK	FRS	150	8,49	1.273,50
55	CALLEM PMCC Marca: ULTRACAL ULTRADENT 1,2GR	KIT	10	89,50	895,00
57	CARIOSTATICO 30%, FRASCO 5 ML Marca: IODONTOSUL	FRS	50	22,74	1.137,00
95	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11 1/2, EM ACO INOX, AUTOCLAVAVEL Marca: GOLGRAN	UN	10	7,14	71,40

101	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3SS, EM ACO INOXIDAVEL E AUTOCLAVAVEL. Marca: GOLGRAN	UN	40	8,79	351,60
102	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 Marca: GOLGRAN	UN	30	6,69	200,70
103	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S Marca: GOLGRAN	UN	40	8,23	329,20
119	FIO CIRÚGICO DE SUTURA NYLON 4.0 C/ AGULHA MONTADA Marca: TECHNOFIO	CX	120	31,85	3.822,00
141	FORMOCRESOL 10ML Marca: BIODINAMICA	FRS	70	11,19	783,30
154	LENÇOL DE BORRACHA Marca: MK	CX	50	19,60	980,00
210	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOX 10 X 10. Marca: ACONOX	UN	10	52,00	520,00
214	PORTA-AGULHA MATHIEU Marca: 6B	UN	10	170,00	1.700,00
215	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA Marca: 6B	UN	10	128,00	1.280,00
226	SERINGA CARPULE PARA USO ODONTOLÓGICO Marca: TRINKS	UN	60	28,89	1.733,40
231	SONDA EXPLORADORA Nº 5 Marca: GOLGRAN	UN	20	7,99	159,80
237	TIRA DE LIXA POLIESTER PARA ACABENTO DE RESTAURAÇÕES Marca: PREVEM	UN	60	6,50	390,00
242	VERNIZ CAVITÁRIO Marca: AAF	FRS	30	9,90	297,00
	Total do Proponente				19.178,20

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....
ODONTOMED CANAA LTDA
FLÁVIO CASASIN MORETI

.....
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 185/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° 1001/2025
PROCESSO N.° 1001/2025
PREGÃO CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIVAP - MATERIAL ODONTOLÓGICO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

No dia, 02 de abril de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e, a empresa **ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, estabelecida à BR 280, KM 288,6, 100, em Flor da Serra do Sul - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.519.741/0001-20, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). **GEISSON LUIS DE PAULA GONÇALVES GUIMARAES**, portador(a) do CPF nº 098.361.709-01, RESOLVEM registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação do **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	ANESTÉSICO LIDOCAINA 2% COM VASO CONSTRITOR DE EPINEFINA Marca: DFL	CX	200	117,00	23.400,00
28	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL - MEPIVACAÍNA 2% Marca: DLA	CX	200	131,90	26.380,00
31	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 200MG/GR DE BENZOCAINA - 12GR. Marca: DFL	FRS	150	10,90	1.635,00
	Total do Proponente				51.415,00

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 10 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, 02 de abril de 2025.

.....
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
GEISSON LUIS DE PAULA GONÇALVES GUIMARAES

.....
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL